



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Rua Theodoro Rosas, 1125 - Bairro Centro - CEP 84.010-180 - Ponta Grossa - PR - www.jfpr.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 7177665/2024

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O piso laminado atualmente existente no prédio já conta com quase 20 anos de uso, em alto tráfego, o que gerou desgastes em todos os andares.

Tais desgastes tem deixado o piso com fissuras que atrapalham a normal deambulação de pessoas, sendo passível de provocar tropeços e outros acidentes indesejados. Outrossim, gera frequente incômodo aos servidores e estagiários durante a movimentação das cadeiras, que acabam enroscando nas fissuras existentes.

Por fim, o piso atual não nos parece ser hidrorresistente, vindo a ocorrer diversos pontos de estufamento do material em áreas que teve contato com água.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada precisará realizar a substituição do piso laminado existente do 2º ao 8º andar do prédio devendo, sobretudo:

- Realizar a retirada do piso atual, promovendo o descarte ecologicamente correto do material.
- Fornecer novo piso laminado do tipo HDF - *High Density Fiberboard* para a área designada.
- Fornecer todos os insumos necessários à instalação do piso, tais como manta, cola, rodapé, etc.
- Realizar a instalação do novo piso HDF, nos horários de trabalho pré-estabelecidos, e cumprindo as exigências descritas no Termo de Referência.
- Garantir a durabilidade dos materiais e do serviço de instalação pelos prazos determinados.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1 - Instalação de piso cerâmico ou porcelanato.

A instalação de piso cerâmico/porcelanato esbarra em três problemas que o inviabilizam

no espectro custo-benefício:

- a) o custo que se mostra sensivelmente acima das soluções 2 e 3;
- b) o tempo necessário para a instalação, que é muito maior que o das soluções 2 e 3, gerando transtornos para as Varas Federais em seus trabalhos diários, em razão de necessários deslocamentos de móveis e servidores por períodos prolongados;
- c) trata-se de um serviço que gera grande quantidade de sujeira e poluição sonora por conta dos recortes necessários, o que sobrecarregaria a equipe de limpeza do prédio e certamente incomodaria a todos que trabalham no mesmo.

Solução 2 - Instalação de piso vinílico.

A instalação do piso vinílico tem a vantagem de ser um serviço mais rápido e barato que a opção 1, mas em relação à opção 3 ela se mostra mais cara e trabalhosa, tendo em vista que neste caso há a necessidade de nivelamento do contrapiso, que não admite imperfeições.

Neste aspecto, vejamos orientação específica no website da marca [Quartzolit](#):

"Como é a instalação do piso vinílico?"

*Enquanto o piso laminado permite imperfeições de até 3 milímetros, o **piso vinílico pede um contrapiso totalmente nivelado para uma instalação de sucesso**. Para regularizar e nivelar pisos residenciais e comerciais em áreas internas e externas, com tráfego leve, você pode usar o contrapiso pronto quartzolit. (grifo nosso)*

Disponível em: <https://www.quartzolit.weber/blog/diferenca-entre-piso-laminado-e-vinilico>
Acesso em 16/04/2024 às 18h45min.

Como visto, há a carência de nivelamento do piso, e para tráfego pesado, como é o nosso caso, a demanda de trabalho é maior.

Solução 3 - Instalação de piso laminado tipo HDF.

A grande vantagem desta solução, além do preço reduzido da execução, é a sua agilidade.

Tendo em vista que o contrapiso já é preparado para este tipo de revestimento, não será necessário o nivelamento do mesmo. Disso resulta que a finalização de cada etapa será muito mais ágil, atrapalhando muito menos os trabalhos desenvolvidos no prédio e gerando menos transtornos por conta de sua execução.

Outrossim, os modelos de piso laminado em HDF atualmente contam com resistência à água de até 100 horas, o que contribui para maior duração do mesmo.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Serviços preliminares.

4.1.1. Mobiliários (sofás, estantes, mesas, cadeiras), esquadrias, piso, equipamentos (computadores, monitores, etc) e pertences pessoais (livros, documentos) deverão ser devidamente realocados e protegidos, a fim de evitar que sejam danificados durante a execução dos serviços.

4.1.2. Especial atenção deverá ser dada às caixas de piso, que deverão ser vedadas com o intuito de evitar que poeira e outros resíduos atinjam as tomadas lógicas e elétricas.

4.2. Demolições e Retiradas.

4.2.1. A retirada do piso existente será efetuada dentro da mais perfeita técnica, devendo ser tomados os devidos cuidados para evitar danos à edificação e a terceiros.

4.2.1.1. Especial atenção deverá ser dispensada para evitar que os sistemas hidráulicos, elétricos e de prevenção a incêndio e desastres existentes no local sejam danificados. Seus componentes deverão ser devidamente protegidos durante todo o processo demolição.

4.2.1.2. Qualquer dano ou prejuízo causado será de exclusiva responsabilidade da Contratada e deverá ser corrigido às suas expensas.

4.2.2. A remoção e o transporte de todo o entulho e detritos provenientes das demolições serão providenciados pela Contratada, de acordo com as exigências da municipalidade local.

4.2.2.1. Será exigida comprovação da correta destinação de todos os materiais descartados na presente reforma.

4.2.3. Se necessário, deverão ser removidas as portas, incluindo seus respectivos batentes e guarnições. E reinstaladas posteriormente à colocação do novo piso.

4.2.4. Os rodapés e perfis metálicos existentes também deverão ser retirados.

4.3. Instalação do novo piso.

5.1. A Contratada deverá fornecer piso laminado em quantidade suficiente para cobrir as áreas em que o piso foi removido (2.197,98 m²), do tipo HDF, com resistência à água mínima de 72 horas e garantia mínima de 5 anos pelo fabricante.

5.1.1. Antes da aquisição, amostras dos materiais deverão ser submetidas à análise e aprovação da área técnica da Justiça Federal.

5.2. A instalação do novo piso laminado deverá se dar em total conformidade com as especificações do fabricante em seus manuais de instalação e termos de garantia.

5.2.1. Todas as juntas de dilatação do perímetro do piso laminado instalado devem ser preenchidas com um cordão/tarugo de PE (polietileno) e devidamente seladas com silicone flexível e impermeável, assim como os rodapés, os perfis e as guarnições das portas devem ser devidamente seladas ao longo da parede e do piso.

5.2.1.1. Silicone flexível e impermeável se refere a qualquer silicone de qualidade que resista às ações do tempo e apresente garantia de no mínimo 5 (cinco) anos.

5.2.1.2. Deve ser utilizada manta de 2 mm de espessura de polietileno expandido de baixa densidade, sendo a densidade mínima de 18 kg/m³, devidamente selada nas junções.

5.2.1.3. Em ambientes térreos, é obrigatório o uso de filme plástico acima de 200 micras de espessura, devidamente selado nas junções.

5.2.2. Devem ser usados perfis metálicos nas junções de pisos diferentes, junções de portas e outros que se verificar adequado.

4.4. Rodapés de madeira e acessórios.

4.4.1. Deverão ser instalados rodapés de madeira de 1ª qualidade, conforme padrão existente no local. Não serão aceitos rodapés que apresentem quaisquer problemas relacionados ao corte (beneficiamento).

4.4.2. Devem ser fornecidos e instalados todos os itens acessórios necessários, tais como rodapés, perfis metálicos, silicone flexível, manta, filme plástico e demais materiais necessários à correta instalação do produto, de acordo com as especificações do manual do fabricante e condições de garantia.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A Indústria Brasileira de Árvores recomenda que o consumidor e/ou construtora adquira uma quantidade adicional de 2,5m² para cada 30m² de piso laminado instalado (reserva técnica), para eventual necessidade de uma manutenção (fonte: <http://iba.org/images/shared/destaque/manual-pisos-laminados.pdf>).

Considerando que a área a ser trabalhada será de aproximadamente 2.197,98 m², temos:

- $2.197,98 \text{ m}^2 / 30 = 73,26$
- $73,26 \times 2,5\text{m}^2 = 183,16\text{m}^2$ a mais, conforme recomendação.
- Total de $(2.197,98 + 183,16) = \mathbf{2.381,15\text{m}^2}$ de piso HDF a serem adquiridos.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Pesquisa prévia realizada junto ao comércio local nos revela um custo estimado de aproximadamente R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais), conforme demonstra o documento 7274904, o que resulta num valor aproximado de R\$ 170,15 por metro quadrado de piso.

Este valor encontra-se até mesmo abaixo da média de mercado se considerarmos que o Projeto Básico (doc. 7219858) já prevê a remoção do piso atual, movimentação de móveis, instalação do novo piso e limpeza posterior dos ambientes trabalhados.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Tendo em vista que os serviços serão realizados em 7 andares do prédio, torna-se factível o parcelamento do pagamento com base no desenvolvimento das atividades pela contratada.

No entanto, pretendemos fazer o Termo de Referência com a opção à contratada para receber de forma parcelada (com medições realizadas a cada 15 dias) ou a percepção do valor integral do contrato ao final dos serviços e aprovação pelo fiscal.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não é de conhecimento desta SEAJA a execução de serviço correlato na Seção Judiciária do Paraná nos últimos anos.

9 – ALINHAMENTO COM PAC

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2024 com o identificador: CD925/24; programação de origem: PC254/24; descrição: "Substituição do piso laminado no interior do prédio sede da Subseção Judiciária de Ponta Grossa".

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são:

- a) ampliar a segurança para a deambulação de pessoas ao se eliminar as fissuras que provocam tropeços e outros acidentes indesejados.
- b) eliminar os frequentes incômodos aos servidores durante a movimentação das cadeiras, que acabam enroscando nas fissuras existentes.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A disponibilização da Seção de Projetos da JFPR para acompanhamento das etapas e medições que se fizerem necessárias.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica relevante impacto ambiental em razão deste serviço tendo em vista que os pisos laminados que serão retirados são compostos basicamente de madeira, sendo biodegradável.

Outrossim, todo material removido será ecologicamente descartado, conforme previsão do Termo de Referência.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Por todas as razões expostas neste Estudo Técnico Preliminar, a SEAJA de Ponta Grossa conclui pela viabilidade da contratação conforme modelo de **Solução 03**, do item 03 - Levantamento de Mercado.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALVES HERMISDORFF**, Supervisor da SEAJA, em 26/06/2024, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7177665** e o código CRC **8BBF0B6D**.